



DECRETO N. ° 106/2021

Taguatinga, 25 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre pedido de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO requerimento de servidora protocolado dia 14.01.2021, Processo 08, solicitando licença para interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Municipal **ELIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 9771, CPF 015.813.791-45, conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01.02.2021 a 31/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (25.01.2021).

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no “PLACARD” da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 25/01/2021

Assinatura